

O RACISMO PRESENTE NOS DEBATES DAS REDES SOCIAIS: Um estudo de caso sobre o discurso de ódio sofrido por Titi¹

Joana Jessica Marinho de Assis²

Anabelly de Oliveira Paiva³

José Ricardo Carneiro da Silva Filho⁴

Joseylson Fagner dos Santos⁵

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN

RESUMO

A crescente onda de interação nas redes sociais levou as pessoas à liberdade de dialogar na internet como se estivessem em uma roda de amigos. Porém, essa liberdade fez com que muitas pessoas vissem na internet um meio para espalhar suas opiniões de maneira descuidada. Nesse contexto, uma grande problemática envolve esses canais digitais: o racismo presente nos discursos de ódio através das redes sociais. Para tal, este trabalho consiste em um estudo de caso desenvolvido através do discurso de ódio sofrido por Titi, filha dos atores Giovanna Ewbank e Bruno Gagliasso, através das redes sociais. No ambiente virtual, Day McCarthy usou de comentários racistas para atingir a criança. A análise do caso foi feita através de sites que pautaram a notícia e do *Instagram* do pai da menina que fez uma publicação no *feed*. Após a análise dos dados foi possível perceber que as redes sociais geram grande repercussão tanto positiva quanto negativa. No caso observado, houve intervenção da justiça resultando em uma condenação para a autora do crime. Porém, poucos casos geram a vitória para a vítima, causando danos que perduram ao longo da vida.

PALAVRAS-CHAVE: Redes sociais; Racismo; Discurso de ódio.

INTRODUÇÃO

¹ Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho Comunicação Antirracista e Pensamento Afrodiaspórico, evento integrante da programação do 25º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 26 a 28 de junho de 2025.

² Estudante de Graduação 2º. Semestre do Curso Bacharelado em Publicidade e Propaganda, email: joana20240052635@alu.uern.br.

³ Estudante de Graduação 2º. Semestre do Curso Bacharelado em Publicidade e Propaganda, email: anabelly20240052303@alu.uern.br.

⁴ Estudante de Graduação 2º. Semestre do Curso Bacharelado em Publicidade e Propaganda, email: jose20240052653@alu.uern.br.

⁵ Orientador. Professor adjunto do Departamento de Comunicação Social (DECOM) da UERN. Doutor em Estudos da Mídia, email: joseylsonfagner@uern.br.

As mídias digitais têm facilitado a comunicação no mundo inteiro, de forma rápida e interativa. As pessoas ao redor do mundo têm vidas digitais agitadas, desde trabalho home office até shows ao vivo através da tela do celular. Redes sociais como *Instagram*, *Tik Tok* e *Twitter* já fazem parte das horas do dia da maior parte da população, que trocam conversas com pessoas da própria cidade ou de outro país. Com essa rapidez, as informações chegam mais aceleradas a qualquer lugar, seja através de uma postagem no *Twitter* ou até mesmo uma chamada de vídeo.

Essa crescente onda de interação levou as pessoas à liberdade de dialogar na internet como se estivessem em uma roda de amigos. No Instagram, por exemplo, existe uma ferramenta chamada “*Close Friends*” que serve para compartilhar postagens apenas para aqueles amigos mais próximos, de forma mais direta e íntima. Outras redes sociais também utilizam ferramentas parecidas, que permitem que apenas pessoas específicas consumam o conteúdo postado por um internauta. Porém, essa liberdade não se limita apenas aos amigos mais próximos e muitas pessoas veem a internet como um meio para espalhar suas opiniões de maneira descuidada. Nesse contexto, uma grande problemática envolve esses canais digitais: o racismo presente nos discursos de ódio através das redes sociais.

Segundo Daniels (2008), as mídias sociais vêm se tornando um lugar para a expansão dos discursos odiosos, especialmente pelo anonimato que é oferecido, seja para aqueles que possuem perfis falsos ou das próprias redes que permitem que o registro seja apagado. Dessa maneira, casos de racismo nesses canais digitais vem crescendo a cada dia e fazendo mais vítimas. Há pouco tempo, a internet se comoveu com o caso de racismo sofrido pela filha de Bruno Gagliasso e Giovanna Ewbank, a Chissomo, mais conhecida como Titi.

A criança, foi alvo de comentários racistas proferidos pela influenciadora, Day McCarthy. Através de um vídeo postado em suas redes sociais, a mulher comentou: “aquela macaca, a menina é preta, tem cabelo horrível, de bico de palha, e tem um nariz de preto, horrível”. As falas geraram uma revolta generalizada na internet e internautas descobriram que essa não seria a primeira vez que a mesma usava suas redes sociais para fazer falas preconceituosas.

Mas afinal, até onde a opinião deixa de ser liberdade de expressão e passa a ser um crime? Ao pensar no discurso do ódio como uma variável da liberdade de expressão,

apenas um sentimento sendo externado, não causa nenhuma dimensão para o mundo jurídico. Porém, esse pensamento pode gerar, de acordo com Waldron (2010), efeitos nocivos que perdurarão com o tempo a depender da forma de comunicação utilizada.

Nessa linha de raciocínio, Silveira (2007) pontua que, mesmo quando um indivíduo em específico é alvo de um discurso odioso, toda a comunidade, na sua integralidade, sente os impactos dessa violência de forma coletiva. Para Leal da Silva et al. (2011), a palavra dita tem um impacto imediato, porém, se publicada poderá promover danos ao longo do tempo. Nessa perspectiva, as redes sociais viabilizaram não somente que discursos de ódio fossem disseminados na internet, mas também causassem um impacto duradouro em escala mundial. Para tanto, este trabalho tem como objetivo analisar o racismo presente nos debates das redes sociais.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa tem caráter qualitativo que para Casarin e Casarin (2012), "independentemente do título e do tema pesquisado, os objetivos de uma pesquisa qualitativa envolvem a descrição de certo fenômeno, caracterizando sua ocorrência e relacionando-o com outros fatores". Para compreender e analisar os discursos de ódio presentes nas redes sociais foi utilizado um estudo de caso sobre o racismo envolvendo Titi, filha de Bruno Gagliasso e Giovanna Ewbank. O estudo de caso é uma modalidade de pesquisa muito utilizada por ser uma importante estratégia metodológica para as ciências humanas, permitindo que o investigador estude o objeto de análise e consiga expor todos os fatores que não são vistos "a olho nu" (Yin, 2005).

A investigação se dará através do discurso de ódio proferido por Day McCarthy em suas redes sociais e a análise será feita por meio de veículos de informação que pautaram a notícia. A busca foi feita em sites como: Metrôpoles, UOL, Veja, G1 e através do *Instagram* do Bruno Gagliasso, que na época, compartilhou o caso em uma publicação no feed. Ao final, a análise foi dividida em três etapas (repercussão, reputação e consequências) para compreensão de todos os fatores que envolvem a problemática.

Assim, esse estudo tem grande relevância para o campo da comunicação ao buscar evidenciar como discursos de ódio são construídos, disseminados e ressignificados nas plataformas digitais, demonstrando o papel central dos meios de comunicação na

reprodução de estigmas sociais, na formação da opinião social e nos debates raciais. Ao analisar criticamente esse fenômeno, a pesquisa contribui para uma percepção aprofundada das condutas comunicacionais em contextos de violência simbólica.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Ao analisar o caso através da matéria publicada pela Metrópoles, referente ao ocorrido, é nítido o discurso preconceituoso feito por Day McCarthy para uma criança. Em um vídeo, a socialite começa reclamando das críticas que recebe por sua aparência, e em seguida, faz declarações racistas sobre Titi: “A menina é preta, tem um cabelo horrível de pico de palha e um nariz de preto, horrível, e o povo fala que a menina é linda? Aí essas mesmas pessoas vêm ao meu Instagram me criticar pela minha aparência?”.

A McCarthy possui uma grande quantidade de seguidores em suas redes sociais e ao usar sua conta social para fazer comentários racistas, a mesma ampliou significativamente o alcance dessa mídia, devido sua grande popularidade e visibilidade sobre suas ideias. É possível observar a repercussão do seu ato através do número de visualizações, chegando a pessoas de todos os lugares.

Durante o ocorrido, a reputação da socialite diante do assunto foi dividida, pois era negativa para as pessoas que não concordavam com sua fala, porém, para aqueles que, assim como Day, tem pensamentos e ações preconceituosas, sua fala teve uma repercussão positiva.

Dessa forma, o vídeo gravado por McCarthy, fez com que as pessoas nas mídias sociais debatessem sobre as questões raciais, ganhando uma grande visibilidade pautada em cima do caso. O acontecimento foi um estopim para que mais casos semelhantes ganhassem visibilidade nas redes. Porém, muitas pessoas com pensamentos equivalentes à de Day, viram o momento como uma oportunidade para dar visibilidade às suas opiniões.

Após a grande repercussão, o caso tomou os veículos de comunicação, que se tornaram locais de debates entre usuários. Day McCarthy foi bombardeada de comentários repudiando sua atitude. Os responsáveis legais da vítima entraram com o caso na justiça acusando-a de racismo, tomando as medidas judiciais necessárias. Assim, após 7 anos do ocorrido, segundo o site Veja, Day McCartney foi condenada a 8 anos e

9 meses de prisão em regime fechado pelos crimes de racismo e injúria racial. Sendo essa a maior pena de Justiça brasileira por crime de racismo.

Através do Instagram Bruno compartilhou: "Hoje a gente vem celebrar uma vitória contra o racismo. E sabemos que, infelizmente, esta vitória acontece por termos visibilidade e brancos e, portanto, mais ouvidos que a população negra que, desde que foi sequestrada para este país, não para de gritar e sangrar. Nunca é tarde, mas ainda é tarde." O mesmo reconhece que todos os dias casos como o que aconteceu com sua filha passam despercebidos pelas autoridades e, portanto, os culpados ficam impunes.

CONCLUSÕES

O preconceito presente nas redes sociais produz cada dia mais vítimas. No cenário racial, casos de racismo são disseminados na mídia de forma recorrente. Para aqueles que geram debates de ódio, as redes sociais funcionam como um aparato de segurança que protege sua imagem, e muitas vezes, não causam nenhum impacto para aqueles que atacam.

Ao analisar o caso de Titi, foi observado que Day encontrou nas redes sociais o cenário perfeito para proferir violências hediondas. A mesma teve sua ação disseminada na internet e a opinião dos internautas foi dividida em positiva e negativa, porém, seu ato ganhou proporções judiciais e resultou na condenação da socialite.

As mídias sociais não têm regras, todos podem usar e compartilhar o que quiserem, pois não são tomadas medidas cabíveis em relação aos preconceitos que os vínculos midiáticos apresentam. O caso de Titi foi o primeiro no Brasil que a justiça federal condenou uma pessoa a prisão em regime fechado, mesmo que ocorrências semelhantes aconteçam a todo instante na internet.

REFERÊNCIAS

BERLEZE, M.; PEREIRA, B. S. **O racismo nas redes sociais: preconceito real assumido na vida virtual**. Santa Maria, RS, 2017.

CASARIN, H. C. S.; CASARIN, S. J. **Pesquisa científica: da teoria à prática**. Curitiba: **InterSaberes**, 2012.

COELHO, Henrique. Influenciadora condenada por racismo e xingamentos a Titi, filha de Bruno Gagliasso e Giovanna Ewbank. **G1**, 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de->

janeiro/noticia/2024/08/23/influenciadora-condenada-racismo-xingamentos-titi-bruno-gagliasso-giovanna-ewbank.ghml. Acesso em: 29 nov. 2024.

DANIELS, Jessie. Race, Civil Rights, and Hate Speech in the Digital Era. In: Everett., Anna. **Learning Race and Ethnicity: Youth and Digital Media**. Edited by MacArthur Foundation Series on Digital Media and Learning. Cambridge, MA: The MIT Press, 2008, p. 129–154.

IKEMOTO, Luisa. Em ataque racista, Day McCarthy chama Titi de “macaca horrível”. **Metrópoles**, 2017. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/em-ataque-racista-day-mccarthy-chama-titi-de-macaca-horrivel>. Acesso em: 29 nov. 2024.

MORATELLI, Valmir. Socialite recebe a maior pena da Justiça brasileira por crime de racismo. **Veja**, 2024. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/coluna/veja-gente/socialite-recebe-a-maior-pena-da-justica-brasileira-por-crime-de-racismo/mobile>. Acesso em: 29 nov. 2024.

Racismo é crime e tomaremos providência, diz Giovanna Ewbank após socialite chamar Titi de "macaca". **UOL**, 2017. Disponível em: <https://f5.folha.uol.com.br/celebridades/2017/11/racismo-e-crime-e-tomaremos-providencia-diz-giovanna-ewbank-apos-socialite-chamar-titi-de-macaca.shtml>. Acesso em: 29 nov. 2024.

SILVA, R. L. DA et al. Discursos de ódio em redes sociais: jurisprudência brasileira. **Revista Direito GV**, v. 7, n. 2, p. 445–468, 2011.

SILVEIRA, Renata Machado da. **Liberdade de expressão e discurso do ódio**. Dissertação de Mestrado. PUC/MG, 2007.

WALDRON, Jeremy. Dignity and defamation: the visibility of hate. **Harvard Law Review**, v. 123, n. 1.596, p. 1.597-1.657, 2010.

YIN, Robert K. **Resenha livre**. Porto Alegre: Bookman, 2005.